

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 464/2025

Processo nº 5594/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de Rampa e Acessibilidade com estrutura metálica (incluindo materiais e pintura - com cor a definir), a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 25 de novembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2025 até as 08h do dia 25/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 14 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de Rampa e Acessibilidade com estrutura metálica (incluindo materiais e pintura - com cor a definir), a cargo da Secretaria de Educação.

2. Justificativa

Considerando a necessidade de garantir acessibilidade e mobilidade adequada para todos os usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, justifica-se a contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação, montagem e instalação de rampa de acessibilidade com as seguintes especificações técnicas:

- Estrutura metálica reforçada com chapa xadrez antiderrapante, que assegura maior aderência e segurança;
- Medidas de 1.500 mm de largura por 6.000 mm de comprimento, compatíveis com os padrões técnicos exigidos para acessibilidade;
- Instalação de guarda-corpo medida 6 x 1,20 em ambos os lados da rampa, promovendo proteção lateral para os usuários;
- Corrimão medindo 90 cm de altura, duplo em tubo redondo, conforme as normas da ABNT (NBR 9050), facilitando o uso tanto por crianças quanto por adultos ou pessoas em cadeiras de rodas;
- Inclusão de materiais e pintura, garantindo o acabamento e a durabilidade da estrutura instalada.

Tal contratação é necessária em virtude da complexidade técnica envolvida na execução do serviço, que exige mão de obra qualificada, conhecimento das normas técnicas de acessibilidade e experiência na instalação de estruturas metálicas. A execução por empresa especializada assegura a conformidade com as exigências legais, a segurança dos usuários e a durabilidade da estrutura.

Além disso, a intervenção proposta é fundamental para a adequação do espaço físico às normas de acessibilidade (Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência), contribuindo para a inclusão e o pleno exercício da cidadania por todas as pessoas.

Dessa forma, a contratação visa atender a uma demanda urgente e necessária de acessibilidade no local, promovendo segurança, inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Fabricação, montagem e instalação de rampa de acessibilidade com estrutura metálica com chapa xadrez antiderrapante nas medidas de 1.500 x 6.000 com guarda corpo dos dois lados e corrimão com duas alturas em tubo redondo, medidas do guarda corpo 6x1.20 e corrimão com 90 cm de altura. Pintura Inclusa com a cor escolhida pelo cliente (materiais inclusos)	1	Serviços	R\$12.916,67	R\$12.916,67

4. Detalhamento dos Serviços

Fabricação Montagem e instalação de Rampa e Acessibilidade com estrutura metálica com chapa xadrez antiderrapante nas medidas de 1.500 x 6.000 com guarda corpo dos dois lados e corrimão com duas alturas em tubo redondo, medidas do guarda corpo 6x1.20 e corre mão com 90 cm de altura. Pintura Inclusa com a cor escolhida pelo cliente (materiais incluso).
Quantidade:1.

5. Local de entrega

Educação Infantil II e III Pré Rondon – Rua Hilário Ferrari nº 471 Jd Marechal Rondon.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega será de até 15 dias.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Educação.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 403 - 02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.01.2100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Adriana Aparecida Gomes de Rezende - Gerente de Área de Planejamento de Contratações.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e
- g) eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação